



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 08/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 08/2022**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

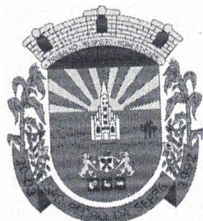
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 08/2022, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 152.831,98**.

Tal projeto de lei visa inserir no orçamento de 2022 o superávit financeiro apurado no balanço de 2021.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 17 de janeiro de 2022.

  
**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**Prefeita Municipal**



Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº. 08/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 152.831,98 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

07.01 - SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS

15 Urbanismo

15.451 Infra-Estrutura Urbana

15.451.0069 Vias Urbanas

15.451.0069.2079 CONSTRUCAO PASSEIOS PUBLICOS E CICLOVIA

3.3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 152.831,98

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço no recurso da União, Convênio da Ciclovia (Recurso 1120)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**